



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Instrução Normativa 06: Exame de língua estrangeira – Inglês

Art. 1º O exame de inglês avaliará a capacidade de leitura e interpretação dos candidatos e terá uma duração máxima de 2 horas, sendo vedada a utilização de dicionário inglês-português ou quaisquer outras formas de consultas.

Art. 2º O exame de inglês será aplicado anualmente, em data a critério da CPG-FEA e amplamente divulgada aos discentes do PPGAN.

Art. 3º Serão aceitos como equivalentes, para fins de dispensa do exame de língua estrangeira, os seguintes certificados: TEAP (score mínimo 70), TOEFL iBT (score mínimo 72), TOEFL PBT (score mínimo 550), TOEFL ITP (score mínimo 543), IELTS (score mínimo 6,0), Cambridge Certificate of Proficiency in English (nota mínima B2) ou Certificate in Advanced English (CAE) (nota mínima C), CEL (score mínimo 7,0) ou Duolingo English Test (DET) (nota mínima 100).

Art. 4º Os casos especiais ou omissos nesta instrução normativa serão resolvidos pela CPPGAN.

Versão aprovada pela CPG FEA em 12/12/2024 e Congregação FEA em 28/02/2025.